

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Tem por finalidade possibilitar a perfeita identificação do que é pretendido pelo projeto solicitante e, com precisão, as circunstâncias e modo de realização.**

<b>1. PROJETO DEMANDANTE</b>	
Código	230061
Contrato/Convênio	331/2022
Coordenador	ALESSANDRA ESTRELA DA SILVA LIMA
Endereço de execução/entrega	Av. Milton Santos, 500 – Ondina, Salvador – Ba, 40170-110 - HOSPMEV

**2. Fiscalização Técnica**

Será responsável pela fiscalização técnica do contrato/recebimento do serviço: Alessandra Estrela da Silva Lima, Diretora Hospmev/UFBA e Coordenadora do Projeto, SIAPE 1489010.

Esclarecimentos sobre a demanda deverão ser encaminhados para o e-mail [licitacao@fapex.org.br](mailto:licitacao@fapex.org.br).

**3. Objeto**

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de teleradiologia veterinária, que trata do serviço de análise de exames radiológicos e emissão de laudos a distância para equídeos, ruminantes, animais silvestres e cães e gatos para o Hospital de Medicina Veterinária da UFBA.

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade/12 meses</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1.	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS DE EQUÍDEOS E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA	<b>UND</b>	<b>100</b>		
2.	ANÁLISES DE EXAMES				

	RADIOLÓGICOS DE CÃES E GATOS E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA	<u>UND</u>	<b>2.000</b>		
3.	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS DE RUMINANTES E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA	<u>UND</u>	<b>100</b>		
4.	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS DE ANIMAIS SILVESTRES E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA	<u>UND</u>	<b>250</b>		
		<b>Valor total do Lote R\$</b>			

**Condições específicas (se for o caso):**

O serviço de teleradiologia é um ramo da telemedicina e tem como sua maior vantagem a emissão de laudos à distância realizados por especialistas. A empresa deve ser exclusiva para realização do serviço de teleradiologia para Medicina Veterinária, com profissionais com experiência para emissão de exames radiográficos para caninos, felinos, equídeos, ruminantes e animais silvestres. Em se tratando de serviço a distância deverá disponibilizar um software de armazenamento dos dados em nuvens, em um servidor remoto, onde os dados possam ser acessados de qualquer lugar.

O serviço de teleradiologia da contratada deve:

I - Dispor de infraestrutura tecnológica apropriada ao armazenamento, manuseio, transmissão, confidencialidade e privacidade dos dados;

II - Garantir a ética, qualidade, segurança e eficácia do processo radiológico;

III – Garantir qualificação técnica através de tempo-mínimo de experiência comprovada de 4 anos (declaração de capacidade técnica por terceiros) para a área solicitada, além da possibilidade de uma avaliação prévia de até 5 laudos;

IV - Prover acesso a estudos e relatórios anteriores, além de informações clínicas adicionais necessárias para o procedimento radiológico;

V - Assegurar o direito do tutor do paciente à informação e termo de consentimento assinado para a transmissão dos dados; e

VI – Garantir as características técnicas e compatibilidade das estações remotas de trabalho, além de manter documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos dispostos na Resolução RDC 611 de 09 de março de 2022, e nas demais normativas aplicáveis a essas estações. Os protocolos de comunicação, formato dos arquivos e algoritmos de compressão, relativos a procedimentos tele radiológicos, deverão estar de acordo com o padrão atual DICOM e HL7.

#### 4. Informações gerais

- Todos os serviços desta contratação deverão ser lançados em um sistema específico que será fornecido pelo HOSPMEV.
- **Prazo de entrega:** Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados em até **48 horas**, a contar do recebimento das imagens.
- **Prazo de validade da proposta:** A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 dias**.
- Não conformidades com os serviços técnicos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de um novo serviço em substituição ao serviço rejeitado.
- A proposta deverá contemplar todos os custos inerentes a execução do objeto, tais como: impostos, taxas, fretes.
- A critério da Comissão desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **catálogo** dos serviços ofertados para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial.
- Em relação ao sistema/software, será de inteira responsabilidade do fornecedor a implementação e treinamento.

#### 5. Pagamento

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor para as empresas que possuírem conta no Banco do Brasil, ou através de boleto bancário para os demais bancos. O pagamento ocorrerá após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação do coordenador do projeto.

Requisitante:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALESSANDRA ESTRELA DA SILVA LIMA  
Data: 07/05/2025 18:14:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Coordenador do Projeto

Autorização:

---

Ordenador de Despesas